



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.811,29 (cento e dezessete mil, oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1101.10.303.0010.2.334	33903000	22130006	117.811,29
TOTAL			117.811,29

Artigo 2º - Fica incluído no Programa de Trabalho - 1101.10.303.0010.2.334, a Natureza de Despesa 33903000 - Fonte de Recurso - 22130006.

Artigo 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
